



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 37730516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – TR **DEDETIZAÇÃO ESCOLA GINA GUAGNINI**

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de dedetização, desratização e limpeza/higienização de caixas d'água das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, materiais, insumos, produtos saneantes devidamente registrados nos órgãos competentes, equipamentos de proteção individual (EPIs) e todos os demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária na EMEF Gina Guagnini vinculada à Secretaria Municipal de Educação, proporcionando ambientes seguros e apropriados ao desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas.

A realização periódica dos serviços de dedetização, desratização e limpeza/higienização de caixas d'água constitui medida preventiva essencial para o controle da proliferação de insetos, roedores e demais vetores de doenças, bem como para assegurar a qualidade da água destinada ao consumo humano. Esses serviços são indispensáveis para a preservação da saúde dos alunos, professores, servidores, colaboradores e demais usuários das instalações públicas.

A contratação também visa atender às exigências da legislação sanitária vigente e às recomendações dos órgãos de vigilância sanitária, prevenindo riscos de contaminação, reduzindo a incidência de pragas urbanas e evitando a deterioração das condições de higiene das unidades escolares, fatores que podem comprometer a continuidade e a qualidade da prestação dos serviços públicos de educação.

A Administração Pública não dispõe de estrutura técnica, equipamentos, produtos específicos e profissionais habilitados para executar diretamente os serviços objeto desta contratação, razão pela qual a execução indireta por empresa especializada representa a alternativa mais eficiente, segura e economicamente vantajosa.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 37730516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

Além disso, a empresa contratada deverá empregar produtos devidamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), equipamentos adequados e profissionais capacitados, observando rigorosamente as normas técnicas, sanitárias, ambientais e de segurança do trabalho, garantindo a eficácia dos procedimentos executados e a proteção da saúde da comunidade escolar.

A necessidade da contratação foi devidamente demonstrada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que concluiu pela viabilidade técnica, operacional e econômica da solução proposta, evidenciando que a contratação atende ao interesse público, aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados de dedetização, desratização e limpeza/higienização de caixas d'água, compreendendo o fornecimento integral de mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, materiais, insumos, produtos saneantes desinfestantes devidamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), equipamentos de proteção individual (EPIs), equipamentos de proteção coletiva (EPCs) e todos os demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para a execução do objeto, observando rigorosamente as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 6.437/1977, da Lei nº 6.360/1976, da Resolução RDC ANVISA nº 622/2022 (ou norma superveniente), das normas da Vigilância Sanitária, da legislação ambiental e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho aplicáveis.

Os serviços compreenderão, no mínimo:

a) Dedetização

- Controle e combate a insetos rasteiros e alados, incluindo baratas, formigas, mosquitos, pulgas, aranhas, escorpiões e outras pragas urbanas eventualmente identificadas;
- Aplicação de produtos específicos utilizando técnicas adequadas para cada ambiente, observando as recomendações do fabricante e as normas de segurança.

b) Desratização



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 37730516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

- Controle e eliminação de roedores por meio da instalação de dispositivos e aplicação de produtos específicos, garantindo a segurança dos usuários e dos animais não alvo;
- Monitoramento dos pontos críticos e reforço das medidas preventivas sempre que necessário.

c) Limpeza e higienização de caixas d'água

- Esvaziamento parcial ou total do reservatório, quando tecnicamente necessário;
- Remoção de sedimentos, incrustações e resíduos sólidos;
- Escovação das superfícies internas sem utilização de produtos abrasivos que comprometam a integridade do reservatório;
- Lavagem, desinfecção e enxágue conforme procedimentos técnicos recomendados pelos órgãos sanitários;
- Restabelecimento das condições adequadas para armazenamento de água destinada ao consumo humano.

A contratada deverá fornecer todos os materiais de consumo, equipamentos, ferramentas, produtos químicos, veículos, transporte, mão de obra especializada e demais recursos necessários à execução dos serviços, sendo vedada qualquer cobrança adicional à Administração.

Os produtos utilizados deverão possuir registro válido na ANVISA e ser aplicados por profissionais devidamente capacitados, observando as orientações técnicas dos fabricantes, as normas de segurança do trabalho e as exigências dos órgãos de fiscalização competentes.

Os serviços serão executados nas unidades escolares e administrativas da Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma estabelecido pela fiscalização do contrato, preferencialmente em períodos que não comprometam o funcionamento das atividades escolares, estando prevista sua realização nos meses de **agosto de 2026, janeiro de 2027 e julho de 2027**, podendo haver ajustes de datas em razão de necessidades administrativas devidamente justificadas.

Ao final de cada atendimento, a empresa deverá emitir Relatório Técnico ou Certificado de Execução, contendo, no mínimo:

- Identificação da unidade atendida;
- Data e horário da execução dos serviços;
- Tipo de serviço realizado;



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 37730516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

- Produtos utilizados, com indicação do princípio ativo e registro na ANVISA;
- Quantidade dos produtos aplicados;
- Responsável técnico pela execução;
- Recomendações de segurança e prazo para reocupação dos ambientes, quando aplicável;
- Período de garantia dos serviços;
- Assinatura do responsável técnico e do representante da Administração que acompanhou a execução.

A execução dos serviços deverá observar elevados padrões de qualidade, eficiência, segurança e conformidade legal, garantindo o controle eficaz de pragas urbanas, a manutenção da qualidade da água destinada ao consumo humano e a preservação das condições de higiene e salubridade das unidades da Secretaria Municipal de Educação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada execução do objeto, a contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais, assistenciais, sanitários, ambientais e regulatórios, de modo a assegurar que os serviços de dedetização, desratização e limpeza/higienização de caixas d'água sejam realizados com qualidade, segurança e eficiência, atendendo plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

4.1 Requisitos Técnicos

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto, demonstrando aptidão para a execução de serviços de controle de pragas urbanas e higienização de reservatórios de água, mediante apresentação da documentação exigida no procedimento de contratação.

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados, utilizando técnicas adequadas, equipamentos apropriados e produtos devidamente registrados nos órgãos competentes, especialmente aqueles autorizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), garantindo a eficácia dos procedimentos e a segurança dos usuários.

A contratada deverá disponibilizar todos os recursos necessários à execução do objeto, incluindo mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, materiais, produtos, insumos, equipamentos de proteção individual (EPIs), equipamentos de



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 37730516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

proteção coletiva (EPCs), transporte e demais elementos indispensáveis ao cumprimento integral das obrigações assumidas.

Os produtos empregados deverão possuir registro válido junto aos órgãos competentes, devendo ser utilizados conforme as orientações dos fabricantes, observando suas características técnicas, formas de aplicação, dosagens recomendadas e períodos de segurança necessários após a realização dos serviços.

4.2 Requisitos Operacionais

A execução dos serviços deverá ocorrer conforme programação definida pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando o cronograma estabelecido pela Administração e garantindo que as atividades escolares não sejam prejudicadas.

A contratada deverá realizar os serviços no local indicado pela Administração, cumprindo os prazos definidos, mantendo comunicação prévia com os responsáveis pelas unidades escolares e adotando todas as medidas necessárias para garantir a organização e segurança durante a execução.

A empresa deverá realizar avaliação prévia das condições dos ambientes, identificando pontos críticos e adotando os procedimentos técnicos adequados para cada situação, garantindo a efetividade do controle de pragas e a correta higienização dos reservatórios.

Após a execução dos serviços, a contratada deverá apresentar documentação comprobatória, incluindo relatórios técnicos, certificados de execução ou documentos equivalentes, contendo as informações necessárias para fiscalização e acompanhamento contratual.

A contratada será responsável pela correção de eventuais falhas identificadas na execução dos serviços, sem ônus adicional para a Administração, sempre que constatado descumprimento das especificações estabelecidas.

4.3 Requisitos Assistenciais e Sanitários

Os serviços deverão ser executados de forma a preservar a saúde e a segurança dos alunos, servidores e demais usuários das unidades escolares, adotando procedimentos que minimizem riscos de exposição aos produtos utilizados.

A contratada deverá observar rigorosamente as normas sanitárias aplicáveis ao controle de pragas urbanas e à higienização de reservatórios de água, garantindo que os procedimentos realizados contribuam para a manutenção de ambientes adequados ao funcionamento das atividades educacionais.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 37730516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

Durante a execução dos serviços, deverão ser adotadas medidas preventivas para evitar contaminação de alimentos, utensílios, equipamentos, materiais pedagógicos e demais bens existentes nas unidades atendidas.

Nos serviços de limpeza e higienização de caixas d'água, deverão ser utilizados procedimentos técnicos adequados para garantir a remoção de resíduos, a desinfecção dos reservatórios e a manutenção da qualidade da água destinada ao consumo humano.

4.4 Requisitos Regulatórios e de Segurança

A contratada deverá cumprir integralmente a legislação vigente aplicável ao objeto, incluindo normas sanitárias, ambientais, trabalhistas e de segurança do trabalho.

Deverá manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da prestação dos serviços.

A empresa deverá fornecer aos seus empregados os equipamentos de proteção adequados, bem como orientar e fiscalizar seu correto uso, garantindo condições seguras de trabalho durante a execução das atividades.

Os resíduos e embalagens decorrentes da utilização dos produtos deverão receber destinação adequada, conforme a legislação ambiental aplicável, evitando riscos ao meio ambiente e à saúde pública.

A contratação deverá assegurar, portanto, que a solução adotada seja executada por empresa especializada, com observância dos padrões técnicos, sanitários e operacionais exigidos, garantindo à Administração Pública a obtenção de serviços eficientes, seguros e compatíveis com o interesse público.

5. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado e considerando as características da necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, a solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de dedetização, desratização e limpeza/higienização de caixas d'água, mediante contratação direta por dispensa de licitação, conforme enquadramento legal aplicável.

A solução adotada mostra-se a mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que permite à Administração contar com empresa especializada, dotada de profissionais capacitados, equipamentos apropriados, produtos



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 37730516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

regularizados pelos órgãos competentes e conhecimento técnico necessário para a execução segura e eficiente dos serviços.

A contratação de empresa especializada evita a necessidade de estruturação de equipe própria pela Administração, aquisição de equipamentos específicos, armazenamento de produtos químicos e manutenção de recursos permanentes destinados exclusivamente a essa finalidade, representando maior economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A solução contempla a execução periódica dos serviços de controle de pragas urbanas e higienização de reservatórios de água, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo a manutenção das condições sanitárias das unidades atendidas e reduzindo riscos relacionados à proliferação de vetores, contaminação da água e comprometimento das condições adequadas dos ambientes escolares.

A execução deverá ocorrer com fornecimento integral, pela contratada, de todos os materiais, insumos, equipamentos, ferramentas, mão de obra especializada, equipamentos de proteção individual e demais recursos necessários, sem qualquer custo adicional para a Administração além do valor contratado.

Dessa forma, conclui-se que a solução escolhida apresenta melhor relação custo-benefício, atende ao interesse público envolvido, assegura maior segurança sanitária aos usuários das unidades educacionais e encontra-se alinhada aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e busca da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será realizada de forma indireta, mediante prestação de serviços por empresa especializada, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no instrumento contratual e demais documentos integrantes do processo administrativo de contratação.

Os serviços de dedetização, desratização e limpeza/higienização de caixas d'água deverão ser executados na EMEF Gina Guagnini vinculada à Secretaria Municipal de Educação, conforme programação definida pela Administração, observando-se as necessidades identificadas, o cronograma de execução e as condições específicas de cada unidade atendida.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 37730516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

A execução deverá ocorrer nos períodos previamente planejados pela Administração, contemplando as intervenções previstas para os meses de **agosto de 2026, janeiro de 2027 e julho de 2027**, podendo haver adequações de datas mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação, quando necessárias ao melhor atendimento do interesse público.

A contratada deverá realizar os serviços mediante emprego de equipe técnica qualificada, equipamentos adequados, materiais e produtos devidamente regularizados pelos órgãos competentes, observando todas as normas sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis.

Antes do início dos trabalhos, a empresa deverá alinhar com a fiscalização contratual o cronograma de atendimento das unidades, de modo a evitar prejuízos ao funcionamento das atividades escolares, adotando medidas preventivas para garantir a segurança dos alunos, servidores e demais usuários dos espaços públicos.

Durante a execução dos serviços, a contratada deverá:

- disponibilizar profissionais devidamente capacitados para a realização das atividades;
- utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva adequados;
- aplicar produtos registrados e autorizados pelos órgãos competentes;
- seguir as orientações técnicas dos fabricantes quanto ao uso, armazenamento e aplicação dos produtos;
- proteger equipamentos, utensílios, materiais pedagógicos e demais bens existentes nas unidades;
- realizar a limpeza e organização dos locais após a conclusão dos serviços;
- comunicar previamente qualquer situação que possa interferir na execução ou exigir providências da Administração.

Após a realização de cada serviço, a contratada deverá apresentar documento comprobatório da execução, contendo informações como unidade atendida, data da realização, serviços executados, produtos utilizados, responsável técnico e demais informações necessárias ao acompanhamento e fiscalização contratual.

A Administração realizará o acompanhamento e fiscalização da execução contratual por servidor formalmente designado, verificando a conformidade dos serviços prestados, o cumprimento dos prazos estabelecidos, a qualidade da execução e o atendimento integral das obrigações assumidas pela contratada.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 37730516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

A contratada responderá integralmente pelos danos ou prejuízos decorrentes de falhas na execução dos serviços, devendo corrigir eventuais irregularidades identificadas pela fiscalização, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização da contratação serão realizadas em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento da execução contratual, controle das obrigações assumidas pela contratada e verificação do atendimento integral das condições estabelecidas no Termo de Referência, no instrumento contratual e demais documentos integrantes do processo administrativo.

A Administração designará formalmente a servidora, Kelly Biasuz Deitos – Diretora, responsável pela gestão e fiscalização do contrato, competindo-lhe acompanhar a execução dos serviços, verificar a conformidade dos procedimentos realizados, registrar ocorrências, solicitar correções quando necessário e adotar as providências administrativas cabíveis para garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais.

A fiscalização deverá observar, especialmente:

- o cumprimento do cronograma de execução dos serviços;
- a realização dos serviços na EMEF Gina Guagnini;
- a qualidade e eficiência dos serviços de dedetização, desratização e limpeza/higienização de caixas d'água;
- a utilização de produtos devidamente registrados e adequados à finalidade;
- a disponibilização de mão de obra qualificada, equipamentos e materiais necessários;
- o cumprimento das normas sanitárias, ambientais e de segurança do trabalho;
- a apresentação dos certificados, relatórios técnicos ou documentos comprobatórios da execução dos serviços.

A contratada deverá manter comunicação permanente com a fiscalização contratual, informando previamente o planejamento das atividades, eventuais dificuldades encontradas e qualquer ocorrência que possa comprometer a adequada execução do objeto.

Compete à gestão contratual acompanhar os aspectos administrativos da contratação, incluindo controle de vigência, cumprimento das obrigações contratuais, análise de documentos, encaminhamento para pagamento, aplicação de medidas



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 37730516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

administrativas quando necessárias e adoção das providências para garantir a continuidade e regularidade dos serviços.

A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada quanto à execução integral do objeto, incluindo responsabilidade técnica, civil, trabalhista, previdenciária, fiscal, ambiental e sanitária decorrente da prestação dos serviços.

Eventuais irregularidades identificadas durante a execução contratual deverão ser formalmente registradas e comunicadas à contratada, estabelecendo-se prazo para correção, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação e no instrumento contratual, quando cabíveis.

O modelo de gestão adotado busca assegurar maior controle, transparência, eficiência e segurança jurídica na execução contratual, garantindo que os serviços contratados atendam plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e ao interesse público envolvido.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição dos serviços será realizada pela fiscalização do contrato, mediante a verificação da efetiva execução dos serviços contratados, em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no instrumento contratual e demais documentos integrantes do processo administrativo.

A medição considerará os serviços efetivamente executados pela contratada, observando o atendimento e o cumprimento do cronograma estabelecido, a qualidade dos procedimentos realizados.

Para fins de medição, a contratada deverá apresentar documentação comprobatória da execução dos serviços, contendo, no mínimo:

- identificação da unidade atendida;
- descrição dos serviços realizados;
- data da execução;
- identificação dos profissionais responsáveis pela execução;
- produtos e materiais utilizados;
- certificado, relatório técnico ou documento equivalente de comprovação dos serviços prestados;
- demais informações necessárias ao acompanhamento e fiscalização contratual.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 37730516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

O recebimento dos serviços ficará condicionado à análise e aprovação pela fiscalização contratual, que deverá verificar se a execução ocorreu de acordo com as condições estabelecidas, podendo solicitar correções ou complementações quando forem identificadas inconsistências, falhas ou divergências em relação ao objeto contratado.

O pagamento será realizado após o atesto da execução dos serviços pela fiscalização do contrato, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura pela contratada, acompanhada da documentação exigida e observados os procedimentos administrativos internos da Administração Municipal.

O pagamento será efetuado conforme os serviços efetivamente realizados e aceitos pela Administração, não sendo devido qualquer pagamento referente a serviços não executados, executados parcialmente ou em desacordo com as especificações previstas.

A contratada deverá manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e regularidade fiscal, trabalhista e demais exigências previstas na legislação aplicável, como condição para o processamento do pagamento.

A adoção desses critérios tem como finalidade garantir o controle da execução contratual, a adequada aplicação dos recursos públicos, a vinculação do pagamento aos serviços efetivamente prestados e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e fiscalização previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

A empresa contratada deverá cumprir integralmente as obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no instrumento contratual e na legislação aplicável, responsabilizando-se pela perfeita execução dos serviços de dedetização, desratização e limpeza/higienização de caixas d'água, observando os padrões técnicos, sanitários e operacionais exigidos pela Administração.

Constituem obrigações da contratada:

- Executar os serviços conforme as especificações, prazos, condições e cronograma estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- Disponibilizar profissionais devidamente capacitados e habilitados para a realização dos serviços, garantindo que a equipe possua conhecimento técnico compatível com as atividades a serem desenvolvidas;



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 37730516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

- Fornecer integralmente todos os materiais, equipamentos, ferramentas, produtos, insumos, equipamentos de proteção individual (EPIs), equipamentos de proteção coletiva (EPCs), transporte e demais recursos necessários à execução do objeto, sem qualquer custo adicional para a Administração;
- Utilizar produtos devidamente registrados e autorizados pelos órgãos competentes, especialmente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), observando as recomendações dos fabricantes quanto ao armazenamento, aplicação e utilização;
- Executar os serviços em conformidade com as normas sanitárias, ambientais e de segurança do trabalho aplicáveis, adotando todas as medidas necessárias para proteção dos usuários das unidades atendidas;
- Realizar os serviços de forma planejada, comunicando previamente à fiscalização contratual a programação das atividades e eventuais situações que possam interferir na execução;
- Preservar os bens, equipamentos, mobiliários, materiais pedagógicos e demais instalações existentes nas unidades escolares durante a realização dos serviços;
- Responsabilizar-se pela correta utilização, armazenamento e destinação dos produtos e resíduos gerados durante a execução contratual, observando a legislação ambiental vigente;
- Emitir certificado, relatório técnico ou documento equivalente após a execução dos serviços, contendo as informações necessárias para comprovação e fiscalização da atividade realizada;
- Corrigir, reparar ou refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com as especificações estabelecidas ou que apresentem falhas identificadas pela fiscalização;
- Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, civis, ambientais e demais obrigações decorrentes da execução do objeto;
- Responder por quaisquer danos causados diretamente à Administração, aos servidores, alunos ou terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão durante a execução dos serviços.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 37730516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

Constituem obrigações da contratante:

- Fornecer à contratada todas as informações necessárias para a execução dos serviços, indicando as unidades escolares e administrativas que serão atendidas;
- Disponibilizar acesso aos locais de execução dos serviços, em condições adequadas e previamente organizadas, respeitando os procedimentos de segurança e funcionamento das unidades;
- Designar formalmente servidor responsável pela gestão e fiscalização do contrato, acompanhando a execução, verificando a conformidade dos serviços e registrando eventuais ocorrências;
- Comunicar à contratada quaisquer irregularidades identificadas durante a execução dos serviços, solicitando as providências necessárias para correção;
- Receber e atestar os serviços efetivamente executados, desde que estejam em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Efetuar o pagamento à contratada após o cumprimento das obrigações contratuais, mediante apresentação da documentação fiscal e atesto da fiscalização;
- Prestar as informações e esclarecimentos necessários ao desenvolvimento das atividades contratadas;
- Aplicar as medidas administrativas cabíveis quando constatado descumprimento das obrigações assumidas pela contratada, observando o contraditório e a ampla defesa.
- O cumprimento dessas obrigações tem por finalidade assegurar uma relação contratual equilibrada, com definição clara das responsabilidades das partes, garantindo a eficiência da execução, a qualidade dos serviços prestados e o atendimento ao interesse público.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será definido conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, observando a natureza do objeto, o planejamento da Administração e a necessidade de atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que o objeto consiste na prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza/higienização de caixas d'água, com execução programada em períodos específicos, a vigência contratual deverá contemplar o período necessário para a realização integral dos serviços previstos, incluindo os prazos administrativos



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 37730516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

necessários ao acompanhamento, fiscalização, recebimento e pagamento dos serviços executados.

A execução dos serviços ocorrerá conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, contemplando inicialmente as intervenções programadas para os meses de:

- **Agosto de 2026;**
- **Janeiro de 2027;**
- **Julho de 2027.**

As datas poderão ser ajustadas pela Administração, mediante justificativa e comunicação prévia à contratada, quando houver necessidade operacional, adequação ao calendário escolar ou outras situações que atendam ao interesse público, sem alteração das condições essenciais da contratação.

A contratada deverá iniciar a execução dos serviços após o recebimento da autorização formal emitida pela Administração, observando os prazos definidos pela fiscalização contratual e mantendo a disponibilidade necessária para atendimento das unidades indicadas.

O prazo de execução deverá compreender todas as etapas necessárias ao cumprimento do objeto, incluindo planejamento das atividades, deslocamento, preparação dos ambientes, aplicação dos procedimentos técnicos, limpeza e organização dos locais, emissão dos certificados ou relatórios técnicos e demais providências necessárias à comprovação da execução.

A vigência contratual permanecerá condicionada ao cumprimento integral das obrigações assumidas pelas partes, sendo observados os procedimentos legais para eventuais alterações, prorrogações ou encerramento antecipado, quando aplicáveis, sempre mediante justificativa administrativa e observância da legislação vigente.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor para execução do objeto será realizada mediante contratação direta por Dispensa de Licitação, observados os requisitos estabelecidos na



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 37730516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à comprovação da habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, quando exigíveis, bem como à demonstração da compatibilidade da proposta apresentada com os preços praticados no mercado.

A escolha da empresa contratada deverá considerar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, transparência, interesse público e busca da adequada relação custo-benefício.

A proposta apresentada deverá contemplar todos os custos necessários à execução integral do objeto, incluindo mão de obra, equipamentos, materiais, produtos, insumos, transporte, encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e demais despesas necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais.

Será considerada a proposta que apresentar o menor valor global, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, condições de execução e requisitos de habilitação estabelecidos pela Administração.

A Administração poderá solicitar documentos complementares, esclarecimentos ou comprovações técnicas necessárias à análise da proposta e da capacidade da empresa em executar adequadamente os serviços.

Dessa forma, os critérios de seleção estabelecidos buscam garantir que a contratação seja realizada com fornecedor apto, qualificado e capaz de executar o objeto com segurança, eficiência e qualidade, assegurando o atendimento da necessidade pública identificada pela Secretaria Municipal de Educação.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com fundamento no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante realização de pesquisa direta com fornecedores do ramo de atividade compatível com o objeto, buscando identificar os valores praticados no mercado para a execução dos serviços de dedetização, desratização e limpeza/higienização de caixas d'água.

Para fins de planejamento da contratação, foi adotado como referência o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada, considerando os princípios da economicidade, eficiência e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, desde que mantida a compatibilidade com as especificações e condições necessárias à adequada execução do objeto.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 37730516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

O valor global estimado para a contratação é de:

R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

O valor estimado possui caráter referencial e será utilizado para fins de planejamento administrativo, instrução do Documento de Formalização da Demanda (TFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), verificação da disponibilidade orçamentária e demais atos da fase preparatória da contratação, não representando obrigatoriedade de contratação pelo valor estimado.

Nº	Descrição do Produto	Orçamento 1 Vitor Scariot	Orçamento 2 VANIA SCARIOT	Orçamento 3 Hidrosan
1	• Dedetização; • Desratização; • Limpeza Caixas de Água; • Fornecimento de Laudo Técnico;	R\$ 5.850,00	R\$ 5.980,00	R\$ 6.150,00

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação deverá observar a existência de disponibilidade orçamentária e financeira compatível com o valor estimado da despesa, em conformidade com os princípios do planejamento, responsabilidade fiscal e equilíbrio das contas públicas, previstos na legislação vigente.

A despesa decorrente da contratação dos serviços de dedetização, desratização e limpeza/higienização de caixas d'água das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação será suportada por recursos orçamentários próprios consignados no orçamento vigente do Município, conforme dotação a ser indicada pelo setor competente de Contabilidade e Orçamento.

A adequação orçamentária será formalmente comprovada mediante a emissão da respectiva Declaração de Disponibilidade Orçamentária.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 37730516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

A gestão e a fiscalização da execução contratual serão realizadas em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, visando assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, a qualidade dos produtos fornecidos e a observância das condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital de Credenciamento e no instrumento contratual.

Fica designada como Fiscal do Contrato a servidora KELLY BIASUZ DEITOS, ocupante do cargo de Diretora da EMEF Gina Guagnini.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

As disposições estabelecidas neste Termo de Referência têm por finalidade orientar a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de dedetização, desratização e limpeza/higienização de caixas d'água nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, garantindo clareza quanto ao objeto, às condições de execução, às responsabilidades das partes e aos critérios de acompanhamento e fiscalização contratual.

A contratação deverá observar integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios do planejamento, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, transparência e busca da proposta mais vantajosa.

A execução dos serviços deverá ocorrer em estrita conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, no instrumento contratual e nos demais documentos integrantes do processo administrativo, cabendo à contratada atender todas as exigências legais, técnicas, sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis ao objeto.

A Administração poderá promover diligências, solicitar esclarecimentos, realizar inspeções e adotar as providências necessárias para garantir o correto cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, sempre observando os princípios do contraditório e da ampla defesa quando aplicáveis.

Os casos omissos ou situações não previstas neste Termo de Referência serão solucionados pela Administração Municipal, observando-se a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 37730516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

Integram este Termo de Referência, para todos os fins administrativos e legais, os documentos produzidos na fase preparatória da contratação, incluindo o Documento de Formalização da Demanda (TFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a pesquisa de preços, documentos de habilitação e demais peças necessárias à instrução processual.

Dessa forma, o presente Termo de Referência consolida as condições necessárias para a contratação pretendida, assegurando que a solução adotada atenda à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação, promovendo eficiência administrativa, segurança sanitária, adequada aplicação dos recursos públicos e continuidade dos serviços essenciais prestados à comunidade escolar

Muitos Capões, 27 de julho de 2026.

Cintia Barreto Magro Lucchese

Coordenadora de Apoio Administrativo

SME – Muitos Capões/RS